



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, **JOSÉ VALENTIM FODRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas do Concurso Público nº 02/2023 conforme segue:

1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1 A Prova Prática será realizada para os cargos de: **ARTÍFICE DE OBRAS, MOTORISTA e TRATORISTA.**
- 1.2 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.3 do Edital Normativo e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
- 1.3 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1 do edital normativo e a tabela 1.1 deste edital, serão convocados para a Prova Prática.
- 1.4 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4 do Edital Normativo, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.

Tabela 1.1

CARGO	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA P/ CONVOCAÇÃO
ARTÍFICE DE OBRAS	20ª (vigésima colocação)
MOTORISTA	20ª (vigésima colocação)
TRATORISTA	20ª (vigésima colocação)

- 1.5 A Prova Prática é de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.6 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na Prova Prática, para não ser eliminado do certame.
- 1.7 O local, a data e o horário da realização das Prova Práticas.

PROVA DE TRATORISTA/MOTORISTA:

Período: **TARDE:**

Data: 07/01/2024 – Abertura de Portões: 13h / Fechamento de Portões: 13h30 Início da Prova: 13h45.

Convocar o candidato aprovado, (conforme Anexo I)

Local: Rua Jose Bonifácio nº 106, FUNDOS – Centro – Fernão-SP.

PROVA DE ARTÍFICE DE OBRAS:

Período: **TARDE:**

Data: 07/01/2024 – Abertura de Portões: 13h / Fechamento de Portões: 13h30 Início da Prova: 13h45.

Convocar o candidato aprovado, (conforme Anexo I)

Local: Rua Jose Bonifácio nº 106, FUNDOS – Centro – Fernão-SP.



2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1.8 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- 1.9 A Prova Prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 1.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 1.11 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.
- 1.12 Quanto ao resultado da Prova Prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do capítulo 15 do Edital Normativo.
- 1.13 A Prova Prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabela 1.1 deste Edital.
- 1.14 As Provas Práticas para os empregos de **Artífice de Obras, Motorista, e Tratorista**, consiste em:
 - 1.15 A Prova Prática será realizada para o cargo de **NÍVEL MÉDIO: ÁRTIFICE DE OBRAS**.
 - 1.16 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.3 e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
 - 1.17 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1, serão convocados para a Prova Prática.
 - 1.18 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 1.1 deste edital, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.3, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.
 - 1.19 A Prova Prática de Artífice de Obras será realizada de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 12.2

PROVA PRÁTICA ÁRTIFICE DE OBRAS	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Tarefa: Para os candidatos ao cargo de Artífice de Obras, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados:</p> <ol style="list-style-type: none">a. quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (30 pontos),b. destreza e agilidade na execução das tarefas (30 pontos) e;c. acabamento e qualidade do trabalho realizado (40 pontos). <p>Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.</p> <p>* Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p>	100 pontos
Total de Pontos	100 pontos

- 1.20 **DA PROVA PRÁTICA DE TRATORISTA**
 - 1.21 A Prova Prática será realizada para o cargo de **TRATORISTA**.
 - 1.22 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.3 do Edital Normativo e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 1.1 deste edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
 - 1.23 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 1.1, serão convocados para a Prova Prática.



- 1.24 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 1.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.3, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.
- 1.25 Os candidatos aos empregos de **TRATORISTA** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via física original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 1.26 A avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, acoplagem de implementos diversos dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições da função e conteúdo programático constante neste edital.
- 1.27 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:
- I. Verificação do Equipamento - 10 (dez) pontos.
 - II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 30 (trinta) pontos.
 - III. Segurança de operação durante a prova - 10 (dez) pontos.
 - IV. Habilidades na operação do equipamento - 40 (quarenta) pontos
 - V. Produtividade - 10 (dez) pontos.
- 1.28 Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.
- 1.29 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos.
- 1.30 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 1.31 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.
- 1.32 A Prova Prática de **Motorista** constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

Tabela 1.2

PROVA PRÁTICA	
MOTORISTA	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">a) uma falta eliminatória: reprovação;b) uma falta grave: 35,0 (trinta e cinco) pontos negativos;c) uma falta média: 25,0 (vinte e cinco) pontos negativos;d) uma falta leve: 15,0 (quinze) pontos negativos. <p>Constituem faltas no exame de direção:</p> <p>I. Faltas Eliminatórias:</p> <ul style="list-style-type: none">a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;b) avançar sobre o meio fio;c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;	100 pontos



- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;



g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;	
h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.	
Total de Pontos	100 pontos

- 1.33 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.34 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fernão/SP, 27 de dezembro de 2023.


JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA



DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – SP

Artífice de Obras

E. MÉDIO TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	42141	RICARDO ALVES MONTEIRO	337006155	15/07/1983	5.00	12.50	10.00	45.00	72.50	72.50
2	43162	MAICON DE OLIVEIRA HONÓRIO	396557958	06/02/1998	10.00	10.00	5.00	45.00	70.00	70.00

Motorista

E. FUNDAMENTAL - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	43023	JOSÉ CLAUDIO ROCHA	20560819	28/02/1968	15.00	12.50	12.50	35.00	75.00	75.00
2	41228	FRANCISCO MASAJI SAITO	259214930	08/01/1976	20.00	12.50	2.50	40.00	75.00	75.00
3	42732	MARCOS DAVID TERASSI	449454435	20/08/1988	15.00	12.50	7.50	40.00	75.00	75.00
4	41235	ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONÓRIO	341708884	07/10/1977	15.00	12.50	5.00	40.00	72.50	72.50
5	42301	HAMILTON CREPALDI FODRA	444360608	08/05/1985	15.00	12.50	5.00	40.00	72.50	72.50
6	42054	CAIO CESAR MARTINELLI	402950343	23/01/1988	12.50	12.50	2.50	45.00	72.50	72.50
7	42979	CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA	444723341	22/02/1989	25.00	12.50	5.00	30.00	72.50	72.50
8	42961	JOSÉ PASCOAL DE SOUZA	684230677	15/04/1968	17.50	10.00	7.50	35.00	70.00	70.00
9	41307	RAFAEL BATISTA PASTRI	32581947-1	28/09/1979	12.50	12.50	10.00	35.00	70.00	70.00
10	42281	ALEX APARECIDO FERREIRA	42664892-4	12/12/1981	17.50	12.50	5.00	35.00	70.00	70.00
11	42960	CLAUDINEI SOUZA DOS SANTOS	45269442	21/04/1986	10.00	10.00	5.00	45.00	70.00	70.00
12	42399	BRUNO HENRIQUE VIEIRA	42.664.192-9	11/11/1988	12.50	10.00	7.50	40.00	70.00	70.00
13	42594	LUCIANO APARECIDO INACIO	25.173.925-9	08/10/1975	15.00	12.50	5.00	35.00	67.50	67.50
14	41280	MARCOS RODRIGO MARTINS DA SILVA	420181593	23/06/1986	15.00	12.50	5.00	35.00	67.50	67.50
15	42258	HIAGO TEIXEIRA SILVA	499175037	15/12/1997	12.50	10.00	5.00	40.00	67.50	67.50
16	41967	MATEUS ALVES FERREIRA	499175864	28/09/1988	17.50	12.50	2.50	35.00	67.50	67.50
17	41227	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	328440882	17/07/1982	12.50	12.50	5.00	35.00	65.00	65.00
18	41602	RODRIGO DE CARVALHO	426647403	11/01/1984	15.00	12.50	2.50	35.00	65.00	65.00
19	43131	FABIO MENNA	255710070	13/04/1979	15.00	10.00	7.50	30.00	62.50	62.50
20	41411	SERGIO DOS SANTOS	452175501	19/03/1982	12.50	10.00	0.00	40.00	62.50	62.50
21	43356	BRUNO HENRIQUE ALMEIDA	475765072	12/07/1991	15.00	10.00	7.50	30.00	62.50	62.50

Tratorista

E. FUNDAMENTAL - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	42725	RONALDO CONDI	307309496	08/04/1975	10.00	5.00	2.50	40.00	57.50	57.50
2	41832	FLÁVIO RIBEIRO	32451.542	07/09/1978	10.00	5.00	2.50	40.00	57.50	57.50
3	42361	MAURÍCIO FERREIRA GONÇALVES	42665391-9	21/10/1986	12.50	7.50	5.00	30.00	55.00	55.00
4	41926	JOSÉ LUIZ ALVES FERREIRA	476750374	20/08/1991	7.50	5.00	2.50	35.00	50.00	50.00

J